



AUDIÊNCIA PÚBLICA
Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 36 “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior...§5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.” A Secretária de Saúde, enquanto gestora local do SUS apresentará relatório sobre o financiamento das ações de saúde e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29 e demais transferências a este Município.

Diante do exposto, esta Secretaria realizará no próximo dia 31 de maio às 18 horas na Câmara Municipal de Mauá, referente à Audiência Pública, para prestação de contas dos recursos destinados a esta Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde, referentes ao 1º quadrimestre de 2017.

Mauá, 18 de maio de 2017.

Márcio Chaves Pires
Secretário de Saúde